

TRÉ/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13 /10 /2016
Pág. n° 9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA nº 171/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nºs 24/2016 - TRE-RN e 25/2016 - TRE-RN firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Passagem/RN e Santo Antônio/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 718/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR e MARIA DA LUZ OLIVEIRA, lotados na 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, o primeiro na condição de titular e a segunda como substituta, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nºs 24/2016 - TRE-RN e 25/2016 - TRE-RN, firmados entre este Regional e as Prefeituras Municipais de Passagem/RN e Santo Antônio/RN, respectivamente, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2016.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral